



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 9 horas e trinta minutos (9:30h) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 03, de 08 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Oscar Rosa nº 14, Vila Popular, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **maio a agosto de 2024** dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 06/2024 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 20.717,58 (vinte mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); Processo SMAS nº 07/2024 – Educandário “O Lar da Criança”, não houve repasse Federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 08/2024 – APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de 20.522,80 (vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Processo SMAS nº 09/2024 – APAE, não houve repasse Federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 10/2024 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.221,44 (dezenove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 11/2024 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Processo SMAS nº 12/2024 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 22.966,40 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Processo SMAS nº 13/2024 – Lar São Vicente de Paulo, não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 14/2024 - Lar São Vicente de Paulo - Centro Dia, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais); Processo SMAS nº 15/2024 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Processo SMAS nº 16/2024 – Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 25.448,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Processo SMAS nº 17/2024 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 15.827,00 (quinze mil oitocentos e vinte e sete reais); Processo SMAS nº 18/2024 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Municipal de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais); Processo SMAS nº 19/2024 – CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Estadual de R\$ 26.419,84 (vinte e seis mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 20/2024 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: não houve repasse Federal no quadrimestre; Processo SMAS nº 14/2022 – Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 01/2024 – APAE-Fomento: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 21(vinte e uma) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.


Lizandra Tereza Frasson

Mami Adachi
